

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 011/2025

Projeto em análise: Projeto de Decreto do Legislativo nº 003/2025

Autor: Vereadora Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB

Matéria: Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. Maria Valdileide dos Santos Silva e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Decreto do Legislativo sob o nº 003/2025, de autoria da Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB, Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. Maria Valdileide dos Santos Silva, com o objetivo de reconhecer e homenagear a referida Cidadã natural de Parelhas, em reconhecimento ao seu trabalho social e dedicação nas áreas de educação e esporte, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do Município de Parelhas/RN.

II. ANÁLISE

ANÁLISE JURÍDICA:

O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, tem como fundamento o Parecer Jurídico nº 026/2025 (em anexo), da Procuradora desta Casa Legislativa.

Neste sentido, segue o entendimento que a presente proposição não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames da Lei Orgânica do Município de Parelhas e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

ANÁLISE CONSTITUCIONAL:

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final analisou os aspectos constitucionais da proposta, e destaca que se encontra **amparada na competência legislativa Municipal**

estabelecida no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA:

Do ponto de vista técnico, o projeto apresenta redação clara e objetiva, com artigos bem estruturados.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do Vereador Ildécio de Oliveira

Sala das reuniões das Comissões, 20 de março de 2025.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

Magleize Cristina de Lima Campelo
Oliveira
Relatora da CCLRF

Ildécio de Oliveira
Membro da CCLRF